

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
*Edital nº 003/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Porto Nacional/TO*

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2015**

**OBJETO:** Concessão de Uso Mediante condições Especiais no lote nº 10 situado no Pátio de Integração Intermodal da Ferrovia Norte-Sul, Pátio Ferroviário de Porto Nacional (TO), destinado para carga granel líquido.

**VALOR REFERENCIAL: R\$ 3.650.967,06**

**Data da Abertura do Envelope de Habilitação: 16/07/2015**

**LICITANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**  
**CNPJ: 33.337.122/0001-27**

**I. ANÁLISE PRELIMINAR DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

CERTIDÃO	ITEM	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
CEIS	3.1.4, a	16/07/2015	---	APTO	266
CADICON	3.1.4, b	16/07/2015	---	APTO	265
SICAF	3.1.4, c	16/07/2015	05/05/2016	APTO	263
CNJ	3.1.4, d	16/07/2015	---	APTO	264

**II. HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 28 da Lei nº 8.666/93) e DECLARAÇÕES:**

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Índice	4.1, I	APRESENTOU	APTO	295
Carta da Empresa Licitante	4.1, II	APRESENTOU	APTO	296
Estar ciente das condições da licitação	4.1, II, a	APRESENTOU	APTO	296
Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela VALEC;	4.1, II, b	APRESENTOU	APTO	296
Que executará os serviços de acordo com as especificações da VALEC, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela VALEC	4.1, II, c	APRESENTOU	APTO	296
Que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços	4.1, II, d	APRESENTOU	APTO	296
Que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto	4.1, II, e	APRESENTOU	APTO	296

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
Edital nº 003/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Porto Nacional/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta				
Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido no edital.	4.1, II, f	APRESENTOU	APTO	296
Declaração de Opção pelo SICAF.	4.1, III	APRESENTOU	APTO	297
Que não alegará posteriormente o desconhecimento de fato.	4.4	APRESENTOU	APTO	296
Declaração referente a menor.	4.1, IV	APRESENTOU	APTO	299
Atestado de Visita	4.1, VI	APRESENTOU	APTO	300
Registro Comercial, se Empresa Individual	4.2, I, a	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (EIRELI) registrado na Junta com doc. dos administradores. Se S/A com eleição e publicação em D.O	4.2, I, b	APRESENTOU	APTO	301
Sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, com prova dos administradores	4.2, I, d	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
ME/EPP, expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro das Pessoas Jurídicas, que comprove a condição de ME/EPP	4.2.1, I, e	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Procuração por instrumento público com delegação de poderes (se não for assinada por diretor com poder estatutário)	4.2.1, I, f	APRESENTOU Declarações assinadas por diretores da empresa.	APTO	305 e 316 a 318
Decreto de Autorização de funcionamento de Empresa Estrangeira	4.2.1, I, g	NÃO SE APLICA	N/A	N/A

**Sede da empresa: Rio de Janeiro/RJ**

**Item 6.2.5 do Edital:**

Todos os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia legível autenticada por cartório competente, ou pela CPL, ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles extraídos da *internet*. Não serão aceitos documentos fotocopiados em papel termo-sensível.

**III. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei nº 8.666/93):**

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal expedida pelo Ministério da	4.3, I, a.1	03/07/2015	30/12/2015	APTO	306

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
*Edital nº 003/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Porto Nacional/TO*

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Fazenda/Secretaria de Receita Federal					
Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pela Secretaria de Estado de Fazenda	4.3, I, a.2	06/02/2015 25/05/2015	05/08/2015 25/11/2015	APTO APTO	307 308
Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda	4.3, I, a.3	13/03/2015	13/09/2015	APTO	309
Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS	4.3, I, b	15/07/2015	30/12/2015	APTO SICAF	298
Certificado de Regularidade do FGTS	4.3, I, c	24/06/2015	23/07/2015	APTO	310
Prova da Regularidade Trabalhista por meio de Certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho	4.3, I, d	15/07/2015	10/01/2016	APTO	311 312

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):**

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Balanco patrimonial	4.4, I, a	APRESENTOU	APTO	313 a 314
Demonstrativo da capacidade econômico – financeira da empresa. LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) maiores que 1. Anexo V – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira	4.4.1, I, b	APRESENTOU	LG = 0,67 LC = 1,74 SG = 1,23  SICAF: LG = 0,60 LC = 1,74 SG = 1.23	319  263
Se qualquer índice for igual ou menor do que 1, deverão comprovar possuir <b>capital social</b> ou <b>patrimônio líquido</b> mínimo, = 10% do valor estimado da contratação. <b>10% = R\$ 365.096,70</b>	4.4.1, I, b.1	Capital social = R\$ 1.089.683.215,50 Patrimônio Líquido = R\$ 2.013.962.000,00	APTO	302 313

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
Edital nº 003/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Porto Nacional/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Cópia autenticada da última ata de alteração de capital, devidamente registrada na Junta Comercial	4.4.1, I, b.2	Última alteração em 05/05/2015	APTO	301 a 304
Em se tratando de Consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual	4.4.1, I, b.3	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
O acréscimo previsto na alínea anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte	4.4.1, I, b.4	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Certidão negativa de falência ou concordata (90 dias)	4.4.1, I, c	Emissão: 29/05/2015 Validade: 29/08/2015	APTO	326 a 333

**4.4, inciso I, alínea “c” do Edital:** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da empresa, nos moldes da Lei 11.101/2005, com data não anterior a 90 (noventa) dias da data da licitação.

**V. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (artigo 30 da Lei nº 8.666/93):**

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Registro na ANP *	4.4.1, I	APRESENTOU *	APTO *	334 a 339
Estudo *	4.4.1, II	APRESENTOU *	APTO *	340 a 357

\* Conforme § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação promoveu diligência à GECOP destinada a esclarecer e complementar a análise dos documentos apresentados pela licitante relativos à sua qualificação técnica, conforme Nota Técnica nº 24/2015-GETER/SUCOP em anexo.

**LICITANTE: TOTAL DISTRIBUIDORA S/A**  
**CNPJ: 01.241.994/0016-87**

**I. ANÁLISE PRELIMINAR DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

CERTIDÃO	ITEM	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
CEIS	3.1.4, a	16/07/2015	---	APTO	270
CADICON	3.1.4, b	16/07/2015	---	APTO	269

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
Edital nº 003/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Porto Nacional/TO

CERTIDÃO	ITEM	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
SICAF	3.1.4, c	16/07/2015	22/04/2016	APTO	268
CNJ	3.1.4, d	16/07/2015	---	APTO	271

**II. HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 28 da Lei nº 8.666/93) e DECLARAÇÕES:**

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Índice	4.1, I	APRESENTOU	APTO	358
Carta da Empresa Licitante	4.1, II	APRESENTOU	APTO	359
Estar ciente das condições da licitação	4.1, II, a	APRESENTOU	APTO	359
Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela VALEC;	4.1, II, b	APRESENTOU	APTO	359
Que executará os serviços de acordo com as especificações da VALEC, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela VALEC	4.1, II, c	APRESENTOU	APTO	359
Que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços	4.1, II, d	APRESENTOU	APTO	359
Que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta	4.1, II, e	APRESENTOU	APTO	359
Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido no edital.	4.1, II, f	APRESENTOU	APTO	359
Declaração de Opção pelo SICAF.	4.1, III	APRESENTOU	APTO	360
Que não alegará posteriormente o desconhecimento de fato.	4.4	APRESENTOU	APTO	359
Declaração referente a menor.	4.1, IV	APRESENTOU	APTO	363
Atestado de Visita	4.1, VI	APRESENTOU	APTO	364
Registro Comercial, se Empresa Individual	4.2, I, a	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (EIRELI) registrado na Junta com doc. dos administradores. Se S/A com eleição e publicação em D.O	4.2, I, b	APRESENTOU	APTO	366 a 380

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
 Edital nº 003/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Porto Nacional/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, com prova dos administradores	4.2, I, d	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
ME/EPP, expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro das Pessoas Jurídicas, que comprove a condição de ME/EPP	4.2.1, I, e	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Procuração por instrumento público com delegação de poderes (se não for assinada por diretor com poder estatutário)	4.2.1, I, f	Declarações assinadas por diretores da empresa.		
Decreto de Autorização de funcionamento de Empresa Estrangeira	4.2.1, I, g	NÃO SE APLICA	N/A	N/A

**Sede da empresa: Recife/PE**

**Sede da filial que está participando da licitação: Porto Nacional/TO**

**Item 6.2.5 do Edital:**

Todos os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia legível autenticada por cartório competente, ou pela CPL, ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles extraídos da *internet*. Não serão aceitos documentos fotocopiados em papel termo-sensível.

**III. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei nº 8.666/93):**

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Receita Federal	4.3, I, a.1	28/03/2015	24/09/2015	Emitido no CNPJ da Matriz APTO	382
Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pela Secretaria de Estado de Fazenda	4.3, I, a.2	02/07/2015	02/08/2015	Emitido no CNPJ da Filial APTO	383
Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda	4.3, I, a.3	26/06/2015	26/07/2015	Emitido no CNPJ da Filial APTO	384
Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS	4.3, I, b	14/07/2015	19/09/2015	APTO SICAF	361 e 362

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
Edital nº 003/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Porto Nacional/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Certificado de Regularidade do FGTS	4.3, I, c	28/06/2015	27/07/2015	Emitido no CNPJ da Filial APTO	385
Prova da Regularidade Trabalhista por meio de Certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho	4.3, I, d	06/07/2015	01/01/2016	APTO	386 e 387

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Balço patrimonial	4.4, I, a	APRESENTOU	APTO	390 a 420
Demonstrativo da capacidade econômico – financeira da empresa. LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) maiores que 1. Anexo V – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira	4.4.1, I, b	APRESENTOU	LG = 1,13 LC = 3,08 SG = 1,23  SICAF: LG = 1,13 LC = 3,08 SG = 1,23	426  268
Se qualquer índice for igual ou menor do que 1, deverão comprovar possuir <b>capital social ou patrimônio líquido</b> mínimo, = 10% do valor estimado da contratação. <b>10% = R\$ 365.096,70</b>	4.4.1, I, b.1	Capital social = R\$ 28.000.000,00 Patrimônio Líquido = R\$ 81.741.000,00	APTO	371 423
Copia autenticada da última ata de alteração de capital, devidamente registrada na Junta Comercial	4.4.1, I, b.2	Última alteração em 20/05/2015	APTO	366 a 380
Em se tratando de Consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual	4.4.1, I, b.3	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
O acréscimo previsto na alínea anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte	4.4.1, I, b.4	NÃO SE APLICA	N/A	N/A

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
Edital nº 003/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Porto Nacional/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Certidão negativa de falência ou concordata (90 dias)	4.4.1, I, c	Emissão: 06/07/2015 Validade: 06/10/2015	APTO	427

**4.4, inciso I, alínea “c” do Edital:** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da empresa, nos moldes da Lei 11.101/2005, com data não anterior a 90 (noventa) dias da data da licitação.

**V. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (artigo 30 da Lei nº 8.666/93):**

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS.
Registro na ANP *	4.4.1, I	APRESENTOU *	APTO *	429 e 430
Estudo *	4.4.1, II	APRESENTOU *	APTO *	432 a 456

\* Conforme § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação promoveu diligência à GECOP destinada a esclarecer e complementar a análise dos documentos apresentados pela licitante relativos à sua qualificação técnica, conforme Nota Técnica nº 24/2015-GETER/SUCOP em anexo.

**VI. DECISÃO:**

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara as empresas Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e Total Distribuidora S/A, **HABILITADAS**.

Brasília, 27 de julho de 2015.

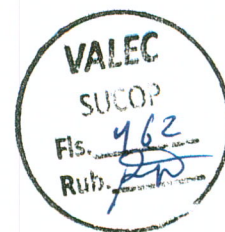
  
**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**  
Presidente

  
**ALEX PAIVA RANPAZZO**  
Membro

  
**MIGUEL ZUVANOV**  
Membro

  
**RAFAEL FERNANDES DE SOUZA**  
Membro





## NOTA TÉCNICA N.º24/2015-GETER/SUCOP

**Assunto:** Análise da documentação de habilitação – Concorrência Pública 003/2015

**Referência:** Processo 51402.103989/2014-24

### DO OBJETIVO

1. Esta Nota Técnica discorre sobre as análises da documentação apresentada pelas licitantes Ipiranga Produtos e Petróleo S/A, CNPJ nº33.337.122/0001-27 (fls.295 a 357) e Total Distribuidora S/A, CNPJ nº01;241;994/0016-87 (fls. 358 a 456), quanto ao item 4.4.1 do Edital que trata da Qualificação Técnica / Proposta de Metodologia de Execução.

### DA ANÁLISE

2. Em resumo, os licitantes são obrigados a apresentar conforme a redação dada ao já mencionado item 4.4.1 do Edital: I – Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP referente as obrigações contratuais de transporte de cargas e II – Estudos em texto com no máximo 50 páginas com informações referentes à proposta de metodologia de execução.

3. Quanto à documentação encaminhada pela empresa Ipiranga Produtos e Petróleo S/A , podemos aferir nos autos do processo a existência do Registro na ANP (fls.334 a 339) através de ofício da própria ANP de nº 561/2015 datado de 11 de março de 2015. Já em relação aos Estudos em texto, desta proponente, encontram-se atendidas as informações solicitadas no Edital, tais sejam: Memorial Descritivo do Terminal a ser implantado ; Estimativa fundamentada de movimentação mínima anual de cargas; Plano de Administração e Exploração comercial ; Plano de Trabalho das atividades ; e Cronograma de Implantação; (fls.340 a 357) qualificando-se desta maneira com o mínimo exigido na qualificação técnica do processo licitatório.

4. A respeito da documentação encaminhada pela empresa Total Distribuidora S/A, constatou-se a apresentação do Registro na ANP através de Autorização Nº396 de 07/05/2015 publicada no D.O.U pelo próprio órgão (fls.430) e de maneira complementar o registro nº410 de Distribuidor de Combustíveis líquidos no Departamento Nacional de Combustíveis também publicado no D.O.U em 08/07/1996 (fls. 429) também presente na documentação da proponente Total, aprecia-se os subitem solicitados em Edital: Memorial Descritivo do Terminal a ser





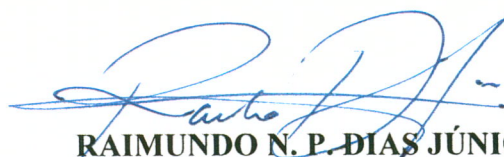
implantado ; Estimativa fundamentada de movimentação mínima anual de cargas, Plano de Administração e Exploração comercial ; Plano de Trabalho das atividades ; e Cronograma de Implantação (fls.431 a 456) suprimindo portanto o mínimo exigido para qualificar-se tecnicamente no certame.

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, após análise, este corpo técnico, julga as empresas Ipiranga Produtos e Petróleo S/A e Total Distribuidora S/A, **qualificadas tecnicamente**.

6. Pronuncia-se, ainda de maneira a ressaltar que o mérito deste julgamento, refere-se apenas às propostas de metodologias de execução apresentadas, e que o proponente vencedor não poderá utilizá-la como motivação para requerer aprovação prévia dos projetos executivos após assinatura do contrato, que trata o item 10.4 do Termo de Referência anexo ao Edital, e demais autorizações e solicitações técnicas em projetos apresentados no futuro junto à VALEC.

Brasília, 21 de Julho de 2015.



**RAIMUNDO N. P. DIAS JÚNIOR**  
Analista I – Engenheiro Civil

7. De acordo,



**ALINE GOMES DE OLIVEIRA**  
Gerente de Terminais

8. De acordo, aprovo a Nota Técnica n.º 24/2015-GETER/SUCOP em seus integrais termos. Encaminhe-se o processo para a GELIC/SULIC para as devidas providências.

Brasília, 21 de Julho de 2015.



**MARCUS E.F. DE ALMEIDA**  
Superintendente de Controle Operacional

2

